



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 046/2026

**Considerando** o disposto no item 14.1.4, onde versa que para fins das chamadas vagas remanescentes e sequenciais, dos contratos superiores a 04 (quatro) meses a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e/ou setor de Recursos Humanos deverão obrigatoriamente utilizar E-MAIL e o no canal do TELEGRAM - RH Iúna - Chamada para DT's, no seguinte link: [https://t.me/RH\\_luna](https://t.me/RH_luna), fornecido pelo candidato no ato de inscrição;

**Considerando** que o item supramencionado versa que a Secretaria Municipal Assistência e Desenvolvimento Social e/ou setor de Recursos Humanos deverão estipular um prazo de 24 horas, a contar do momento do envio do e-mail, para que o candidato compareça ao local determinado;

**Considerando** que há 01 (uma) vaga, para o cargo de Psicólogo, conforme disposto no item A do presente Edital;

**Considerando** que já foi convocado até o 11º classificado, no Processo Seletivo Edital nº. 002/2025;

### RESOLVE

O Presidente da Comissão Realizadora de Processo Seletivo Simplificado, usando de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Edital 002/2025, realizado no dia 16 de novembro de 2025, para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iúna/ES, no dia **18/05/2026, às 09:30 horas**, a fim de escolha das seguintes vagas:

#### A) DAS VAGAS:

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL, TURNO e PERÍODO	JUSTIFICATIVA
Psicólogo	30 (trinta) horas, matutino/vespertino	Atender programas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento de Iúna

#### A) DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O NÚMERO DE VAGAS EXISTENTES PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO – PROGRAMAS SOCIAIS:

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
9º	MARIANNE HERINGER FERREIRA

#### B) DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O NÚMERO DE VAGAS EXISTENTES PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO – PROGRAMAS SOCIAIS:

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
10º	SARA VITÓRIA DE CARVALHO
11º	LAURA AURÉLIA GOMES PIRES

A vaga será oferecida seguindo, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos convocados.

**É OBRIGATÓRIA A PRESENÇA DE TODOS OS CANDIDATOS CONVOCADOS**, conforme disposto no **ITEM 14.1.5** do Edital nº. 002/2025, seja dos candidatos convocados para o número de vagas existentes, bem como dos candidatos previamente convocados ou suplentes. Os candidatos que não comparecerem serão considerados desistentes e reclassificados no processo seletivo.

O candidato que não aceitar as vagas ofertadas será reclassificado no processo seletivo, conforme disposto nos itens **14.1.5** e **14.1.7** do Edital **002/2025** Os candidatos convocados possuem a mera expectativa de direito na escolha das vagas.

Iúna/ES, 11/03/2026

Lusmar Souza da Cunha Vieira  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.